

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

### EDITAL Nº 1/2019 CEPPI-LIM/DEPPI-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CANTO CORAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 14/06/2019 a 25/06/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Canto Coral.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2 São objetivos específicos do curso:
- 1.2.1 Desenvolver o domínio técnico musical para o ingresso em futuros cursos na área da Música;
- 1.2.2 Desenvolver a consciência de bons hábitos de postura, respiração, afinação, colocação vocal, ritmo e dicção;
- 1.2.3 Valorizar as relações interpessoais no processo de ensino-aprendizagem, Trabalhar de forma cooperativa;
- 1.2.4 Apreciar o repertório musical da nossa cultura e de outros países

### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Adultos, com no mínimo 18 anos completos na data de início das aulas (03/07/2019).

## 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente através inscrição on-line no link: https://forms.gle/zxt62tPCouVcfe4Y6
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor do curso no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
  - Documento de identificação original com foto;
  - CPF (caso não apareça no documento de identificação);
- 4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE - Campus Limoeiro do Norte, acarretar na desclassificação do candidato.
- 4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.
- 4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - Campus Limoeiro do Norte pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Limoeiro do Norte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE Campus Limoeiro do Norte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: especialização.ln@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3401-2292 Ramal 6421.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará através de um teste de aptidão musical a ser realizado pela professora do curso, no dia 28/06/2019 divididos em dois grupos: das 14:00 as 17:00 e das 18:00 as 20:00 horas, na sala 04 do Centro de Referência Cidade Alta IFCE – Campus Limoeiro do Norte.

- 5.1 Todos os candidatos devem realizar o teste de aptidão.
- 5.2 O teste de aptidão musical constará:
- 5.2.1 Canção de livre escolha cantada pelo candidato à capella.

- 5.2.2 Canto em grupo com uma música escolhida pela professora. A canção escolhida será divulgada somente no momento do teste.
- 5.2.3 A professora poderá interromper a execução da canção caso julgue necessário ou suficiente.
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Limoeiro do Norte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 01/07/2019 no link https://tinyurl.com/ifcelimoeiroeditais2019

### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

# 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 6 meses, durante o período de 07/2019 a 12/2019.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Centro de Referência Cidade Alta do IFCE Campus Limoeiro do Norte, nos seguintes dias e horários: quartas-feiras das 18:00 às 21:00.

### 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
- 8.2.1 Classificação vocal dos coralistas;
- 8.2.2 A voz como instrumento musical;
- 8.2.3 Técnica vocal aplicada ao coro;
- 8.2.4 Higiene Vocal;
- 8.2.5 Estudo e aprimoramento do repertório coral.
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

### 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	14/06/2019
Período de inscrição	14/06/2019 a 25/06/2019
Divulgação da lista dos inscritos para o teste de aptidão	26/06/2019
Teste de aptidão musical	28/06/2019
Divulgação dos candidatos classificados	01/07/2019
Início das aulas	03/07/2019
Previsão de término das aulas	11/12/2019

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE Campus Limoeiro do Norte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE - Campus Limoeiro do Norte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – Campus Limoeiro do Norte.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte, em 12/06/2019, às 19:15, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0773630 e o código CRC 6F875043.

0773630v3 23260.004747/2019-90